

**PLANO DE TRABALHO 2026 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA SP**

1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Fundação Pio XII		
CNPJ: 49.150.352/0001-12	Data de Abertura do CNPJ: 28/11/1967	
Endereço: Rua 20 , nº 221		
Bairro: Centro	Cidade: Barretos	CEP: 14.780-070
Telefone: (17) 3321-6600 – Ramal 7003 / 7055		
Nome do representante legal: Henrique Duarte Prata		
Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone): Telefone: (17) 3321-6600 Ramal 7003 e 7055 / E-mail: escritoriodeprojetos@hospitaldeamor.com.br / bruna.massi@hospitaldeamor.com.br		
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Henrique Duarte Prata		
Período de Mandato da Diretoria: De 21/07/2017 a Vitalício		
2. DADOS BANCÁRIOS E VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3371-5	Conta Corrente: 5466-6
Período de Execução: 12 meses	Início	Término
	01/01/2026	31/12/2026
Valor total de execução: R\$ 251.674,59 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)		

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

- Qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência oncológica a pessoas que necessitam de tratamento

Tipo de Solicitação:

- (x) Solicitação de celebração inicial
() Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente
() Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda impositiva parlamentar

Área de Atuação:

- () Assistência Social (x) Saúde () Educação () Outra

Origem do Recurso:

- (x) Tesouro Municipal () Tesouro Estadual () Tesouro Federal

Vinculação do recurso:

(x) Recursos da Administração Direta () Fundos específicos () Emendas impositiva parlamentares

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Projeto

Apoio financeiro destinado ao Hospital de Amor de Barretos, com o objetivo de viabilizar a aquisição de materiais e insumos de almoxarifado central necessários para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Histórico da Instituição.

Na década de 60, o único hospital especializado para tratamento de câncer situava-se na capital do estado de São Paulo e os pacientes que apareciam no Hospital São Judas de Barretos com a doença, eram, em sua maioria, previdenciários de baixa renda, com alto índice de analfabetismo. Por isso, tinham dificuldades de buscar tratamento na capital, por falta de recursos, receio das grandes cidades, além da imprevisibilidade de vaga para internação.

Em 27 de novembro de 1967, foi instituída a Fundação Pio XII e, conforme memorando 234, de 21 de maio de 1968, assinado pelo Dr. Décio Pacheco Pedroso, diretor do INPS, passou a atender pacientes portadores de câncer.

Devido à grande demanda de pacientes e ao velho e pequeno hospital não comportar todo crescimento, o Dr. Paulo Prata, idealizador e fundador, recebeu a doação de uma área na periferia da cidade e propôs a construção de um novo Hospital que pudesse responder as crescentes necessidades.

Este pequeno Hospital contava com apenas quatro médicos: Dr. Paulo Prata, Dra. Scylla Duarte Prata, Dr. Miguel Gonçalves e Dr. Domingos Boldrini. Eles trabalhavam em tempo integral, dedicação exclusiva, caixa único e tratamento personalizado. Filosofia de trabalho que promoveu o crescimento da Instituição.

No ano de 1989, Henrique Prata, filho do casal de médicos fundadores do hospital, abraça a ideia do pai e com a ajuda de fazendeiros da cidade e da região realiza mais uma parte do projeto. O pavilhão Antenor Duarte Villela, onde funciona o ambulatório do novo hospital é inaugurado em 6 de dezembro de 1991.

Dando sequência ao projeto que vem ganhando grandes proporções com a ajuda da comunidade, de artistas, da iniciativa privada e com a participação financeira governamental, outras áreas do hospital estão sendo construídas para atender via SUS, os pacientes com câncer que chegam até nós.

Uma maneira que o hospital encontrou de homenagear estas pessoas que contribuem com esta causa é colocar nos pavilhões os nomes dos artistas.

Missão da Instituição:

Promover Saúde através de atendimento médico-hospitalar qualificado em oncologia, de forma humanizada, em âmbito nacional, para pacientes do Sistema Único de Saúde, apoiado em programas de Prevenção, Ensino e Pesquisa.

Finalidade estatutária:

A finalidade é prestar assistência médica gratuita, em regime hospitalar ou ambulatorial, em todas as especialidades médicas, a indigentes que necessitem de tratamento médico; promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas em todas as áreas da medicina, incrementando a investigação científica e sua divulgação; difundir o diagnóstico precoce de enfermidades.

5. OBJETIVOS GERAIS

Garantir o fornecimento de materiais e insumos de almoxarifado central em quantidade e qualidade suficientes para atender às demandas dos serviços oncológicos oferecidos gratuitamente. O convênio tem como finalidade apoiar a instituição na aquisição desses insumos essenciais, contribuindo para a manutenção do atendimento contínuo e de excelência aos pacientes

6. PÚBLICO BENEFICIADO

6.1 Usuários beneficiados: Todos os pacientes atendidos pelo Hospital de Amor (HA) são beneficiados pelas ações e serviços prestados pela instituição. De janeiro a dezembro de 2024, foram realizados **1.233.432 atendimentos**, incluindo consultas, procedimentos e exames nas unidades de prevenção, tratamento e reabilitação espalhadas pelo Brasil. Durante esse período, foram assistidas **407.033 pessoas**, provenientes de **2.419 municípios brasileiros**.

Vale ressaltar que também em 2024, o **Hospital de Amor atendeu 52 municípios de Guariba, o que gerou 274 atendimentos**.

Esses dados reforçam o compromisso do cuidado com cada vida recebida na instituição.

6.2 Forma de acesso dos usuários às atividades / ações propostas: Os pacientes provindos do município de Guariba podem ter acesso a todos os procedimentos oncológicos, sejam de prevenção ou tratamento, mediante a regulação SUS. As etapas serão guiadas de acordo com as necessidades clínicas de cada paciente. Pacientes serão atendidos presencialmente e via teleatendimento conforme necessidade de cada caso.

7. JUSTIFICATIVA DO OBJETO – RESULTADO ESPERADO

A Fundação Pio XII, reconhecida como referência nacional na área de saúde oncológica, tem como compromisso aprimorar continuamente seus serviços e garantir acesso a uma assistência médica de qualidade. Para atingir esse objetivo, a instituição busca assegurar a sustentabilidade de suas operações, com foco estratégico na aquisição de materiais e insumos de almoxarifado central essenciais para o pleno funcionamento de suas atividades.

A alocação dos recursos permitirá a aquisição de materiais e insumos de almoxarifado central necessários para manter a qualidade e a eficiência dos atendimentos realizados na instituição, garantindo que os pacientes tenham acesso a tratamentos adequados e gratuitos. Esses materiais são fundamentais para a realização de procedimentos, exames e outras intervenções oncológicas, atendendo à crescente demanda dos serviços oferecidos.

8. META QUALITATIVA

1	Meta Qualitativa			
Etapas/ Fase	Especificação	Unid.	Início	Término
1.01	O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, a pacientes 100% SUS.	Mensal	01/01/2026	31/12/2026
Ações: Garantir o provimento de materiais e insumos de almoxarifado central em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação.				

9. META QUANTITATIVA

2	Meta Quantitativa				
Etapas/ Fase	Especificação	Unid.	Média de procedimentos	Início	Término
1.02	Manter a média de procedimentos mensais, no período de apuração do convênio	Mensal	100%	01/01/2026	31/12/2026
Ações: Dar continuidade às ações de saúde da Fundação Pio XII por meio da aquisição de materiais e insumos de almoxarifado central, visando melhorias no atendimento.					

10. PLANO DE APLICAÇÃO / DETALHAMENTO DO CUSTEIO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CUSTEIO 33.50.43			
RÚBRICA DE GASTO			
Material Médico Hospitalar	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	-
Materiais de Limpeza	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	-
Materiais Descartáveis	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	-
Medicamentos	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-
Suplemento Alimentar	R\$ 28.674,59	R\$ 28.674,59	-
TOTAT GERAL:	R\$251.674,59	R\$251.674,59	R\$251.674,59

Comprovação e Aferição: A execução do projeto será comprovada exclusivamente por meio de **notas fiscais**, que evidenciarão a aquisição de materiais e insumos de almoxarifado central descritos neste Plano de Aplicação, assegurando conformidade com a natureza da despesa.

A comprovação da execução do projeto será realizada exclusivamente por meio de **notas fiscais** das aquisições realizadas, que evidenciarão a aquisição de materiais e insumos de almoxarifado central conforme o plano estabelecido.

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fase I	ANO 2026	VALORES R\$
	JANEIRO	R\$ 25.167,00
	FEVEREIRO	R\$ 25.167,00
	MARÇO	R\$ 25.167,00
	ABRIL	R\$ 25.167,00
	MAIO	R\$ 25.167,00
	JUNHO	R\$ 25.167,00
	JULHO	R\$ 25.167,00
	AGOSTO	R\$ 25.167,00
	SETEMBRO	R\$ 25.167,00
	OUTUBRO	R\$ 25.171,59
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
	TOTAL GERAL	R\$ 251.674,59

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Para fins de alinhamento entre as partes e considerando o fluxo operacional interno da instituição executora, fica estabelecido que a prestação de contas da execução será realizada **quadrimestralmente**.
- Tal periodicidade se justifica em razão dos trâmites internos da conveniente, neste caso Fundação Pio XII, que compreendem: o recebimento dos recursos; a liberação para compras (a qual ocorre, via de regra, no dia 15 de cada mês); o prazo médio de 15 (quinze) dias para tramitação do processo de compras; o prazo estimado de 30 (trinta) dias para entrega dos bens ou serviços por parte dos fornecedores; e, por fim, o pagamento das respectivas notas fiscais, que se dá até 30 (trinta) dias após o faturamento.

Parágrafo único. Ressalva-se que os prazos e procedimentos acima descritos poderão sofrer alterações em virtude das especificidades e peculiaridades operacionais de cada instituição envolvida.

3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Município de Guariba**, para os efeitos e sob as penas da lei que as despesas propostas neste plano atendem ao disposto na legislação vigente, preservando as propostas mais vantajosas e os princípios básicos da legalidade, cumprindo fielmente o proposto plano de trabalho. Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Guariba, Estado de São Paulo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste.

Pede deferimento,

Barretos, 06 de janeiro de 2026

DEYVIT MARTINS CORONATO NOGUEIRA:3690 3982825	Assinado de forma digital por DEYVIT MARTINS CORONATO NOGUEIRA:36903982825 Dados: 2026.01.06 15:39:46 -03'00'	RAPHAEL LUIZ HAIKEL JUNIOR:252034 08866	Assinado de forma digital por RAPHAEL LUIZ HAIKEL JUNIOR:25203408866 Dados: 2026.01.06 15:39:56 -03'00'
--	--	--	--

FUNDAÇÃO PIO XII

4. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Guariba, SP ____ de ____ 2026.

Prefeito do Município de Guariba

Secretário Municipal de Finanças